



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 319/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforçar os item das seguintes dotações orçamentárias:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08411852.21	Manutenção de Creches	
3132.00	Outros Serviços e Encargos - Ficha 098	R\$ 4.000,00

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08411852.21	Manutenção de Creches	
4110.00	Obras e Instalações - Ficha 101	R\$ 18.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

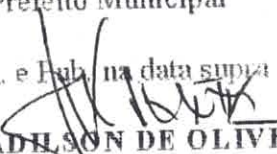
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08421882.20	Manutenção Departamento de Educação	
3132.00	Outros Serviços e Encargos - Ficha 119	R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de maio de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

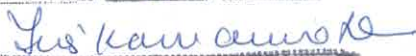
Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

26/6/2001



Presidente

Visto do Jurídico: 